



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor Global da contratação: R\$ 12.408,24 (doze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Rio de Contas - Bahia, 03 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor Global da contratação: R\$ 12.408,24 (doze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Rio de Contas -Bahia, 04 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA
CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor do Contrato: R\$ 12.408,24 (doze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2022.
Validade: 31/12/2022.

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP
CNPJ Nº 06.095.471/0001-07
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - BA.

Valor Global da contratação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP
CNPJ Nº 06.095.471/0001-07
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - BA.

Valor Global da contratação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA
CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP
CNPJ Nº 06.095.471/0001-07
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - BA.

Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 07/01/2022
Validade: 31/12/2022

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NFSZOW7VN6IMR4WK0TZQUG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o n.º 39.357.950/0001-03
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020

Valor Global da contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Rio de Contas - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o n.º 39.357.950/0001-03
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020

Valor Global da contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato
Rio de Contas - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o n.º 39.357.950/0001-03
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020

Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 07/01/2022
Validade: 31/12/2022

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ N.º: 42.718.395/0001-02
ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256

Valor Global da contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ N.º: 42.718.395/0001-02
ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256

Valor Global da contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ N.º: 42.718.395/0001-02
ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Data da Assinatura: 07/01/2022
Validade: 31/12/2022

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NFSZOW7VN6IMR4WK0TZQG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 289/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 289/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, a despesa relativa ao contrato epigrafado, será consignada na seguinte dotação orçamentária:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,

FONTE: 0102.002, 0114.014.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 145/2020
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RCM TELECOM E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.449/0001-42, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 428, Centro, Livramento de Nossa Senhora /BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 145/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, com suporte técnico e manutenção, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafoado, serão consignadas nas seguintes:

26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato nº 157/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de central de compras e almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, a despesa relativa ao contrato epigrafado, será consignada na seguinte dotação orçamentária:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 235/2021
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WILLIANS SOUZA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54, com sede à Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 2, Bairro Olhos D'água, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato nº 235/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e serviço de manutenção para gestão escolar da Secretaria de Educação e Escolas deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, a despesa relativa ao contrato epigrafado, será consignada na seguinte dotação orçamentária:

UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL 057/2019.

Segundo termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.285/0001-87, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 428, Bairro Vomita Mel, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 023/2020, que dispõe sobre a contratação de serviços de locação de veículos diversos, bem como máquina pesada, para atender as necessidades deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATIVIDADE: 2080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 200/2018
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260, face alteração contratual passando a denominação social a ser LADEIA TRANSPORTES EIRELI, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 200/2018, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede, distritos e povoados deste município, compreendendo os serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios, capina e roçada, com transporte em caminhão compactador e basculante, bem como serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 2087 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
2093 - CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS
2088 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 243/2018
PREGÃO PRESENCIAL 040/2018.

Segundo termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Bairro Stiep, Salvador, Bahia, CEP: 41.770-395, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato ao contrato nº 243/2018, que dispõe sobre a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes de educação superior, ensino médio e técnico, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio em atendimento a Lei Federal nº. 11.788/2008, para atender diversas Secretarias Municipais, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0119.019

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2061 - VIGILANCIA EM SAUDE
2049 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192
ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 244/2018
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 244/2018, que dispõe sobre o fornecimento de combustível, tipo óleo diesel (comum e S10), etanol e gasolina, destinados a manutenção dos veículos da frota deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
2041 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE-BA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042,

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
ATIVIDADE: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL 046/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa G M C C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.071.632/0001- 00, com sede na Avenida Barra, nº 221, Centro, Érico Cardoso/BA, CEP: 46.180-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 021/2021, que dispõe sobre a contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do Governo Federal, Estadual e órgãos afins, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL 049/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.499/0001-42, com sede na Rua JK, nº 113, Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 024/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento eletrocardiográfico, para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde do Hospital Municipal de Rio de Contas, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

UO: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0102.002, 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 031/2021
PREGÃO PRESENCIAL 057/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64 com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 86, Edif. Shopping Conquista Center Andar 3 Sala 306, Centro, Vitória Da Conquista – BA CEP: 45.000-525, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 031/2021, que dispõe sobre contratação de empresa especializada em licenciamento de software de sistema de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Financeiro, para atender a demanda desta administração, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE

#